



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 10/06/15

*[Handwritten signature]*

**DECRETO Nº 6147, DE 8 DE JUNHO DE 2015**

**Nomeia membros titulares, suplentes e auxiliares do Conselho de Recursos Fiscais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.781/2011, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.162/2013,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Nomeia para compor o Conselho de Recursos Fiscais, para mandato de 2 anos, a contar da publicação deste Decreto, os representantes da Municipalidade e das entidades e/ou instituições abaixo:

**I. CONSELHEIROS TITULARES:**

1) Representantes dos Servidores Municipais:

- a) Ricardo Maulaz de Macedo
- b) Valéria Baião Marchiori
- c) Vagner Salles Jansen
- d) Jefferson Sant'Ana

2) Representantes da Sociedade Civil:

- a) Norma Aparecida de Sousa Ramos
- b) Mônica F. Santos Porto Pires
- c) Rafael Coelho Lorenzon
- d) Vanildo Rosa Porto

3) Representantes simultâneos da Fazenda Pública Municipal:

- a) Maria do Carmo Suprani Bongestab
- b) Charlis Adriani Pagani

4) Secretárias Simultâneas:

- a) Maria Bernadete Massariol
- b) Sônia Maria Vieira

*[Handwritten mark]*



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

II. CONSELHEIROS SUPLENTE:

1) Suplentes dos Representantes dos Servidores Municipais:

- a) Murilo Marins Rodrigues
- b) Anderson de Jesus Rocha
- c) Leonardo Ramos Miguel
- d) Francisco José Nóia Maciel

2) Suplentes dos Representantes da Sociedade Civil:

- a) Nero Paulino do Carmo
- b) Simão Walter Santos
- c) Aloísio de Oliveira Barros
- d) Sérgio Magalhães Campos

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 8 de junho de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal